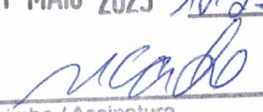




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	4544
DATA:	21 MAIO 2025
HORA:	10:24
	
Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.777, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada no setor Nova Fronteira II, passando a ser chamada Praça CLEOMENES DA COSTA E SILVA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Praça CLEOMENES DA COSTA E SILVA, localizada no setor Nova Fronteira II, no cruzamento entre a Rua 18 e Rua 15, CEP: 77.420-600, nesta cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 14 de Maio de 2025.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal